



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Maetinga - BA

22 de maio de 2026 - Edição nº 879

SUMÁRIO

- AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DIVERSOS;
- TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;
- ALTERAÇÃO DE DATA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2026;
- Portaria nº 005/2026, 22 de maio de 2026;



Esta edição está assinada digitalmente com certificação emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.maetinga.ba.gov.br (link Diário Oficial). Valide utilizando o nº de autenticação presente no rodapé.

Autenticação: 42502B65EB-6D605DA6DC-F155FFB476-904AD1D89B | Edição: 879



EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

| DADOS DO PROCESSO: | |
|--------------------------------|--|
| PROCESO ADMINISTRATIVO: | 052A/2026 |
| INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: | 162/2026 |
| FUNDAMENTAÇÃO: | Art. 74, inciso IV, Lei Federal nº 14.133/21 |
| EMPRESA(S): | ELAINE LIMA DOS SANTOS, CPF: 033.491.555-45 |
| PERÍODO DA CONTRATAÇÃO: | 04/05/2026 A 31/12/2026 |
| VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: | R\$ 14.589,00 (QUATORZE MIL, QUINHENTOS E OITENTA E NOVE REAIS) |
| OBJETO: | O presente contrato constitui locação de Imóvel tradicional, situado na sede ou entorno (Vila Bonfim), da cidade de Maetinga – Bahia. Com as seguintes características ou similar: Construído com blocos, coberto com laje, com piso, com 02 (dois) cômodos, ou seja, 01 (um) ponto comercial e 01 (um) banheiro, totalizando 211,56 m2 de área construída em média com finalidade das instalações do Almoxarifado da Secretaria de Educação, nos termos do art. 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133, de 2021, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. |

Sergio Pereira Barros, Prefeito Municipal de Maetinga/BA, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 052A/2026, INEXIGIBILIDADE nº 162/2026, em especial, o parecer técnico e parecer jurídico, **AUTORIZO** a contratação conforme dados do processo acima, com fundamento no art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Maetinga – BA, 04 de maio de 2026.

Sergio Barros Moreira
Prefeito Municipal

Autenticação: 42502B65EB-6D605DA6DC-F155FFB476-904AD1D89B | Edição: 879



ATO RATIFICATÓRIO

| DADOS DO PROCESSO: | |
|--------------------------------|---|
| PROCESO ADMINISTRATIVO: | 052A/2026 |
| INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: | 162/2026 |
| FUNDAMENTAÇÃO: | Art. 74, inciso IV, Lei Federal nº 14.133/21 |
| EMPRESA(S): | ELAINE LIMA DOS SANTOS, CPF: 033.491.555-45 |
| PERÍODO DA CONTRATAÇÃO: | 04/05/2026 A 31/12/2026 |
| VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: | R\$ 14.589,00 (QUATORZE MIL, QUINHENTOS E OITENTA E NOVE REAIS) |
| OBJETO: | O presente contrato constitui locação de Imóvel tradicional, situado na sede ou entorno (Vila Bonfim), da cidade de Maetinga – Bahia. Com as seguintes características ou similar: Construído com blocos, coberto com laje, com piso, com 02 (dois) cômodos, ou seja, 01 (um) ponto comercial e 01 (um) banheiro, totalizando 211,56 m2 de área construída em média com finalidade das instalações do Almoarifado da Secretaria de Educação, nos termos do art. 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133, de 2021, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. |

O Prefeito Municipal de Maetinga, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

Reconhece e **RATIFICA** a situação de INEXIGIBILIDADE de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pelo Agente de Contratação e parecer jurídico, ficando a empresa acima, convocada para assinatura do contrato no prazo de cinco dias, para execução do objeto especificado.

Maetinga – BA, 04 de maio DE 2026.

Sergio Barros Moreira
Prefeito Municipal

Autenticação: 42502B65EB-6D605DA6DC-F155FFB476-904AD1D89B | Edição: 879



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DADOS DO PROCESSO:

| | |
|--------------------------------|--|
| PROCESO ADMINISTRATIVO: | 052A/2026 |
| INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: | 162/2026 |
| FUNDAMENTAÇÃO: | Art. 74, inciso IV, Lei Federal nº 14.133/21 |
| EMPRESA(S): | ELAINE LIMA DOS SANTOS, CPF: 033.491.555-45 |
| PERÍODO DA CONTRATAÇÃO: | 04/05/2026 A 31/12/2026 |
| VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: | R\$ 14.589,00 (QUATORZE MIL, QUINHENTOS E OITENTA E NOVE REAIS) |
| OBJETO: | O presente contrato constitui locação de Imóvel tradicional, situado na sede ou entorno (Vila Bonfim), da cidade de Maetinga – Bahia. Com as seguintes características ou similar: Construído com blocos, coberto com laje, com piso, com 02 (dois) cômodos, ou seja, 01 (um) ponto comercial e 01 (um) banheiro, totalizando 211,56 m2 de área construída em média com finalidade das instalações do Almojarifado da Secretaria de Educação, nos termos do art. 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133, de 2021, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. |

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 052A/2026, referente a INEXIGIBILIDADE de licitação nº 162/2026, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o procedimento licitatório.

Maetinga – BA, 04 de maio de 2026.

Sergio Pereira Barros
Prefeito Municipal

Autenticação: 42502B65EB-6D605DA6DC-F155FFB476-904AD1D89B | Edição: 879



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

| DADOS DO PROCESSO: | |
|--------------------------------|--|
| PROCESO ADMINISTRATIVO: | 052A/2026 |
| INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: | 162/2026 |
| FUNDAMENTAÇÃO: | Art. 74, inciso IV, Lei Federal nº 14.133/21 |
| CONTRATANTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA, CNPJ Nº 13.284.641/0001-67 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ Nº 06.086.091/0001-06 |
| EMPRESA(S) CONTRATADA: | ELAINE LIMA DOS SANTOS, CPF: 033.491.555-45 |
| PERÍODO DA CONTRATAÇÃO: | 04/05/2026 A 31/12/2026 |
| VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: | R\$ 14.589,00 (QUATORZE MIL, QUINHENTOS E OITENTA E NOVE REAIS) |
| OBJETO: | O presente contrato constitui locação de Imóvel tradicional, situado na sede ou entorno (Vila Bonfim), da cidade de Maetinga – Bahia. Com as seguintes características ou similar: Construído com blocos, coberto com laje, com piso, com 02 (dois) cômodos, ou seja, 01 (um) ponto comercial e 01 (um) banheiro, totalizando 211,56 m2 de área construída em média com finalidade das instalações do Almojarifado da Secretaria de Educação, nos termos do art. 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133, de 2021, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. |

Ato de Ratificação: 162/2026; Ato de Homologação: 162/2026; Maetinga - BA, 04 de maio de 2026; Sergio Barros Moreira – Prefeito Municipal;

Autenticação: 42502B65EB-6D605DA6DC-F155FFB476-904AD1D89B | Edição: 879



EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 002-05/2026

| | |
|--|---|
| PROCESSO ADMINISTRATIVO: | 053A/2026 |
| INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: | 163/2026 |
| TIPO: | LOCAÇÃO DE IMÓVEL |
| FUNDAMENTAÇÃO: | Art. 74, inciso IV, Lei Federal nº 14.133/21 |
| CONTRATANTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA, CNPJ Nº 13.284.641/0001-6 |
| CONTRATADA: | SIVALDO PEREIRA LIMA, CPF: 161.169.335-72 |
| PERÍODO DA CONTRATAÇÃO: | 04/05/226 a 31/12/2026 |
| VALOR TOTAL DO CONTRATO: | R\$ 10.800,00 (DEZ MIL E OITOCENTOS REAIS) |
| OBJETO: | O presente contrato tem por objeto a locação de Imóvel tradicional, situado na sede com proximidades da secretaria municipal de agricultura de Maetinga. Com as seguintes características ou similar: Construído com blocos, coberto com laje, ou seja, 01 (um) ponto comercial, totalizando 48m ² de área construída em média. Com finalidade de apoio a secretaria de Agricultura. |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA UNIDADE: 33001 DEPARTAMNTO DE AGRICULTURA; PROJETO ATIVIDADE: 2.009 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL; ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA. | |

Autenticação: 42502B65EB-6D605DA6DC-F155FFB476-904AD1D89B | Edição: 879



EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

| DADOS DO PROCESSO: | |
|--------------------------------|--|
| PROCESO ADMINISTRATIVO: | 055A/2026 |
| INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: | 165/2026 |
| FUNDAMENTAÇÃO: | Art. 74, inciso IV, Lei Federal nº 14.133/21 |
| EMPRESA(S): | PAULO RUBENS SANTOS LIMA, CPF: 018.177.785-10 |
| PERÍODO DA CONTRATAÇÃO: | 04/05/2026 A 31/12/2026 |
| VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: | R\$ 22.000,00 (VINTE E DOIS MIL REAIS) |
| OBJETO: | O presente contrato constitui locação de Imóvel tradicional, situado nas proximidades da sede deste município, distância não superior a 01 (um) km. Com as seguintes características ou similar: ponto comercial, cobertura é telhado, 01 (um) banheiro, tamanho 20x25=500mt de área construída em média. Com finalidade do funcionamento do depósito de material reciclável para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Urbanismo do Município de Maetinga-Ba |

Sergio Pereira Barros, Prefeito Municipal de Maetinga/BA, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 055A/2026, INEXIGIBILIDADE nº 165/2026, em especial, o parecer técnico e parecer jurídico, **AUTORIZO** a contratação conforme dados do processo acima, com fundamento no art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Maetinga – BA, 04 de maio de 2026.

Sergio Barros Moreira
Prefeito Municipal

Autenticação: 42502B65EB-6D605DA6DC-F155FFB476-904AD1D89B | Edição: 879



ATO RATIFICATÓRIO

| DADOS DO PROCESSO: | |
|--------------------------------|--|
| PROCESO ADMINISTRATIVO: | 055A/2026 |
| INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: | 165/2026 |
| FUNDAMENTAÇÃO: | Art. 74, inciso IV, Lei Federal nº 14.133/21 |
| EMPRESA(S): | PAULO RUBENS SANTOS LIMA, CPF: 018.177.785-10 |
| PERÍODO DA CONTRATAÇÃO: | 04/05/2026 A 31/12/2026 |
| VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: | R\$ 22.000,00 (VINTE E DOIS MIL REAIS) |
| OBJETO: | O presente contrato constitui locação de Imóvel tradicional, situado nas proximidades da sede deste município, distância não superior a 01 (um) km. Com as seguintes características ou similar: ponto comercial, cobertura é telhado, 01 (um) banheiro, tamanho 20x25=500mt de área construída em média. Com finalidade do funcionamento do depósito de material reciclável para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Urbanismo do Município de Maetinga-Ba |

O Prefeito Municipal de Maetinga, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

Reconhece e **RATIFICA** a situação de INEXIGIBILIDADE de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pelo Agente de Contratação e parecer jurídico, ficando a empresa acima, convocada para assinatura do contrato no prazo de cinco dias, para execução do objeto especificado.

Maetinga – BA, 04 de maio DE 2026.

Sergio Barros Moreira
Prefeito Municipal

Autenticação: 42502B65EB-6D605DA6DC-F155FFB476-904AD1D89B | Edição: 879



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

| DADOS DO PROCESSO: | |
|--------------------------------|---|
| PROCESO ADMINISTRATIVO: | 055A/2026 |
| INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: | 165/2026 |
| FUNDAMENTAÇÃO: | Art. 74, inciso IV, Lei Federal nº 14.133/21 |
| EMPRESA(S): | PAULO RUBENS SANTOS LIMA, CPF: 018.177.785-10 |
| PERÍODO DA CONTRATAÇÃO: | 04/05/2026 A 31/12/2026 |
| VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: | R\$ 22.000,00 (VINTE E DOIS MIL REAIS) |
| OBJETO: | O presente contrato constitui locação de Imóvel tradicional, situado nas proximidades da sede deste município, distância não superior a 01 (um) km. Com as seguintes características ou similar: ponto comercial, cobertura é telhado, 01 (um) banheiro, tamanho 20x25=500mt de área construída em média. Com finalidade do funcionamento do depósito de material reciclável para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Urbanismo do Município de Maetinga-Ba. |

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 055A/2026, referente a INEXIGIBILIDADE de licitação nº 165/2026, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o procedimento licitatório.

Maetinga – BA, 04 de maio de 2026.

Sergio Pereira Barros
Prefeito Municipal

Autenticação: 42502B65EB-6D605DA6DC-F155FFB476-904AD1D89B | Edição: 879



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

| DADOS DO PROCESSO: | |
|--------------------------------|--|
| PROCESO ADMINISTRATIVO: | 055A/2026 |
| INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: | 165/2026 |
| FUNDAMENTAÇÃO: | Art. 74, inciso IV, Lei Federal nº 14.133/21 |
| CONTRATANTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA, CNPJ Nº 13.284.641/0001-67 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ Nº 06.086.091/0001-06 |
| EMPRESA(S) CONTRATADA: | PAULO RUBENS SANTOS LIMA, CPF: 018.177.785-10 |
| PERÍODO DA CONTRATAÇÃO: | 04/05/2026 A 31/12/2026 |
| VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: | R\$ 22.000,00 (VINTE E DOIS MIL REAIS) |
| OBJETO: | O presente contrato constitui locação de Imóvel tradicional, situado nas proximidades da sede deste município, distância não superior a 01 (um) km. Com as seguintes características ou similar: ponto comercial, cobertura é telhado, 01 (um) banheiro, tamanho 20x25=500mt de área construída em média. Com finalidade do funcionamento do depósito de material reciclável para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Urbanismo do Município de Maetinga-Ba |

Ato de Ratificação: 165/2026; Ato de Homologação: 165/2026; Maetinga - BA, 04 de maio de 2026; Sergio Barros Moreira – Prefeito Municipal;

Autenticação: 42502B65EB-6D605DA6DC-F155FFB476-904AD1D89B | Edição: 879



EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 001-05/2026

| | |
|---|--|
| PROCESSO ADMINISTRATIVO: | 052A/2026 |
| INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: | 162/2026 |
| TIPO: | Locação de Imóvel |
| FUNDAMENTAÇÃO: | Art. 74, inciso IV, Lei Federal nº 14.133/21 |
| CONTRATANTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA, CNPJ Nº 13.284.641/0001-67 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ Nº 06.086.091/0001-06 |
| CONTRATADA: | ELAINE LIMA DOS SANTOS, CPF: 033.491.555-45 |
| PERÍODO DA CONTRATAÇÃO: | 04/05/226 a 31/12/2026 |
| VALOR TOTAL DO CONTRATO: | R\$ 14.589,00 (QUATORZE MIL, QUINHENTOS E OITENTA E NOVE REAIS) |
| OBJETO: | O presente contrato constitui locação de imóvel tradicional, situado na sede ou entorno (Vila Bonfim), da cidade de Maetinga – Bahia. Com as seguintes características ou similar: Construído com blocos, coberto com laje, com piso, com 02 (dois) cômodos, ou seja, 01 (um) ponto comercial e 01 (um) banheiro, totalizando 211,56 m2 de área construída em média com finalidade das instalações do Almoxarifado da Secretaria de Educação |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA UNIDADE: 34003 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; PROJETO ATIVIDADE: 2.019 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA; ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA. | |

Autenticação: 42502B65EB-6D605DA6DC-F155FFB476-904AD1D89B | Edição: 879



EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 003-05/2026

| | |
|--------------------------------------|--|
| PROCESSO ADMINISTRATIVO: | 054A/2026 |
| INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: | 164/2026 |
| TIPO: | Locação de Imóvel |
| FUNDAMENTAÇÃO: | Art. 74, inciso IV, Lei Federal nº 14.133/21 |
| CONTRATANTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA, CNPJ Nº 13.284.641/0001-67 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ Nº 06.086.091/0001-06 |
| CONTRATADA: | MARTA HARI CORREIA LOPES, CPF: 526.281.915-04 |
| PERÍODO DA CONTRATAÇÃO: | 04/05/226 a 31/12/2026 |
| VALOR TOTAL DO CONTRATO: | R\$ 15.300,00 (QUINZE MIL E TREZENTOS REAIS) |
| OBJETO: | O presente contrato constitui locação de Imóvel tradicional, situado na cidade de Vitória da Conquista -BA, nas mediações do bairro Candeias. Com as seguintes características ou similar: Apartamento com 1 sala, 1 cozinha, área de serviço, 3 quartos, sendo uma suite, 1 lavabo e uma vaga de garagem. Com finalidade de hospedar os alunos (municípios de Maetinga) do ensino superior que estão estudando em instituições na cidade de Vitória da Conquista - BA |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | |
| UNIDADE: | 34003 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; PROJETO ATIVIDADE: 2.019 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA; ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA. |

Autenticação: 42502B65EB-6D605DA6DC-F155FFB476-904AD1D89B | Edição: 879



EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 004-05/2026

| | |
|--|--|
| PROCESSO ADMINISTRATIVO: | 055A/2026 |
| INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: | 165/2026 |
| TIPO: | LOCAÇÃO DE IMÓVEL |
| FUNDAMENTAÇÃO: | Art. 74, inciso IV, Lei Federal nº 14.133/21 |
| CONTRATANTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA, CNPJ Nº 13.284.641/0001-6 |
| CONTRATADA: | PAULO RUBENS SANTOS LIMA, CPF: 018.177.785-10 |
| PERÍODO DA CONTRATAÇÃO: | 04/05/226 a 31/12/2026 |
| VALOR TOTAL DO CONTRATO: | R\$ 22.000,00 (VINTE E DOIS MIL REAIS) |
| OBJETO: | O presente contrato constitui locação de Imóvel tradicional, situado nas proximidades da sede deste município, distância não superior a 01 (um) km. Com as seguintes características ou similar: ponto comercial, cobertura é telhado, 01 (um) banheiro, tamanho 20x25=500mt de área construída em média. Com finalidade do funcionamento do depósito de material reciclável para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Urbanismo do Município de Maetinga-Ba |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA UNIDADE: 36001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO; PROJETO ATIVIDADE: 2.037 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS; ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA. | |

Autenticação: 42502B65EB-6D605DA6DC-F155FFB476-904AD1D89B | Edição: 879



EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

| DADOS DO PROCESSO: | |
|--------------------------------|--|
| PROCESSO ADMINISTRATIVO: | 061/2026 |
| DISPENSA DE LICITAÇÃO: | 053/2026 |
| FUNDAMENTAÇÃO: | Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. |
| EMPRESA(S): | LOJA CRIATIVA PRESENTES E DECORAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 13.092.933/0001-06 |
| PERÍODO DA CONTRATAÇÃO: | 08/05/2026 a 30/06/2026 |
| VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: | R\$ 19.613,60 (Dezenove Mil Seiscentos e Treze Reais e Sessenta Centavos) |
| OBJETO: | Aquisição de material eletrodoméstico para atender ao programa "Comida no Prato" através de convênio firmado entre o município e o Governo do Estado, conforme especificações constantes na proposta, e no Processo Administrativo nº 061/2026 |

Sergio Barros Moreira, Prefeito Municipal de Maetinga/BA, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 061/2026, DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 053/2026, em especial, o parecer técnico e parecer jurídico, **AUTORIZO** a contratação conforme dados do processo acima, com fundamento no Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21.

Maetinga – BA, 08 de maio de 2026

Sergio Barros Moreira
Prefeito Municipal

Autenticação: 42502B65EB-6D605DA6DC-F155FFB476-904AD1D89B | Edição: 879



ATO RATIFICATÓRIO

| DADOS DO PROCESSO: | |
|--------------------------------|--|
| PROCESSO ADMINISTRATIVO: | 061/2026 |
| DISPENSA DE LICITAÇÃO: | 053/2026 |
| FUNDAMENTAÇÃO: | Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. |
| EMPRESA(S): | LOJA CRIATIVA PRESENTES E DECORAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 13.092.933/0001-06 |
| PERÍODO DA CONTRATAÇÃO: | 08/05/2026 a 30/06/2026 |
| VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: | R\$ 19.613,60 (Dezenove Mil Seiscentos e Treze Reais e Sessenta Centavos) |
| OBJETO: | Aquisição de material eletrodoméstico para atender ao programa "Comida no Prato" através de convênio firmado entre o município e o Governo do Estado, conforme especificações constantes na proposta, e no Processo Administrativo nº 061/2026 |

O Prefeito Municipal de MAETINGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições: Reconhece e **RATIFICA** a situação de DISPENSA de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pelo Agente de Contratação e parecer jurídico, ficando a empresa acima, convocada para assinatura do contrato no prazo de cinco dias, para execução do objeto especificado.

Maetinga – BA, 08 de maio de 2026

Sergio Barros Moreira
Prefeito Municipal

Autenticação: 42502B65EB-6D605DA6DC-F155FFB476-904AD1D89B | Edição: 879



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

| DADOS DO PROCESSO: | |
|--------------------------------|--|
| PROCESSO ADMINISTRATIVO: | 061/2026 |
| DISPENSA DE LICITAÇÃO: | 053/2026 |
| FUNDAMENTAÇÃO: | Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. |
| EMPRESA(S): | LOJA CRIATIVA PRESENTES E DECORAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 13.092.933/0001-06 |
| PERÍODO DA CONTRATAÇÃO: | 08/05/2026 a 30/06/2026 |
| VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: | R\$ 19.613,60 (Dezenove Mil Seiscentos e Treze Reais e Sessenta Centavos) |
| OBJETO: | Aquisição de material eletrodoméstico para atender ao programa "Comida no Prato" através de convênio firmado entre o município e o Governo do Estado, conforme especificações constantes na proposta, e no Processo Administrativo nº 061/2026 |

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 061/2026, referente a DISPENSA de licitação nº 053/2026, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o procedimento licitatório.

Maetinga – BA, 08 de maio de 2026

Sergio Barros Moreira
Prefeito Municipal

Autenticação: 42502B65EB-6D605DA6DC-F155FFB476-904AD1D89B | Edição: 879



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

| DADOS DO PROCESSO: | |
|--------------------------------|--|
| PROCESSO ADMINISTRATIVO: | 061/2026 |
| DISPENSA DE LICITAÇÃO: | 053/2026 |
| FUNDAMENTAÇÃO: | Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. |
| EMPRESA(S): | LOJA CRIATIVA PRESENTES E DECORAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 13.092.933/0001-06 |
| PERÍODO DA CONTRATAÇÃO: | 08/05/2026 a 30/06/2026 |
| VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: | R\$ 19.613,60 (Dezenove Mil Seiscentos e Treze Reais e Sessenta Centavos) |
| OBJETO: | Aquisição de material eletrodoméstico para atender ao programa "Comida no Prato" através de convênio firmado entre o município e o Governo do Estado, conforme especificações constantes na proposta, e no Processo Administrativo nº 061/2026 |

Ato de Ratificação: 053/2026; Ato de Homologação: 053/2026; Maetinga - BA, 08 de maio de 2026; Sergio Barros Moreira – Prefeito Municipal.

Sergio Barros Moreira
Prefeito Municipal

Autenticação: 42502B65EB-6D605DA6DC-F155FFB476-904AD1D89B | Edição: 879



EXTRATO DE CONTRATO DL Nº 007-05/2026

| | |
|---------------------------------|--|
| PROCESSO ADMINISTRATIVO: | 061/2026 |
| DISPENSA DE LICITAÇÃO: | 053/2026 |
| TIPO: | AQUISIÇÃO |
| FUNDAMENTAÇÃO: | Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. |
| CONTRATANTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA, CNPJ Nº 13.284.641/0001-67 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ Nº 18.026.893/0001-00 |
| CONTRATADA: | LOJA CRIATIVA PRESENTES E DECORAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 13.092.933/0001-06 |
| PERÍODO DA CONTRATAÇÃO: | 08/05/2026 a 30/06/2026 |
| VALOR TOTAL DO CONTRATO: | R\$ 19.613,60 (Dezenove Mil Seiscentos e Treze Reais e Sessenta Centavos) |
| OBJETO: | Aquisição de material eletrodoméstico para atender ao programa "Comida no Prato" através de convênio firmado entre o município e o Governo do Estado, conforme especificações constantes na proposta, e no Processo Administrativo nº 061/2026. |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: | ÓRGÃO: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MAETINGA; UNIDADE: 38002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; PROJETO ATIVIDADE: 2.067 - BLOCO DA PROEÇÃO SOCIAL BÁSICA; ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.52.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE |

Autenticação: 42502B65EB-6D605DA6DC-F155FFB476-904AD1D89B | Edição: 879



EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

| DADOS DO PROCESSO: | |
|--------------------------------|--|
| PROCESSO ADMINISTRATIVO: | 060/2026 |
| DISPENSA DE LICITAÇÃO: | 052/2026 |
| FUNDAMENTAÇÃO: | Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. |
| EMPRESA(S): | EMBALEPACK INDUSTRILIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ Nº 28.612.598/0001-99 |
| PERÍODO DA CONTRATAÇÃO: | 05/05/2026 a 30/06/2026 |
| VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: | R\$ 12.915,60 (Doze Mil, Novecentos e Quinze Reais e Sessenta Centavos) |
| OBJETO: | Prestação de Serviço na Confecção de Camisas Personalizadas para Cavalgada em comemoração aos 41 anos de emancipação política da cidade de Maetinga, conforme especificações constantes na proposta, e no Processo Administrativo nº 060/2026. |

Sergio Barros Moreira, Prefeito Municipal de Maetinga/BA, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 060/2026, DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 052/2026, em especial, o parecer técnico e parecer jurídico, **AUTORIZO** a contratação conforme dados do processo acima, com fundamento no Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21.

Maetinga – BA, 05 de maio de 2026

Sergio Barros Moreira
Prefeito Municipal

Autenticação: 42502B65EB-6D605DA6DC-F155FFB476-904AD1D89B | Edição: 879



ATO RATIFICATÓRIO

| DADOS DO PROCESSO: | |
|--------------------------------|---|
| PROCESSO ADMINISTRATIVO: | 060/2026 |
| DISPENSA DE LICITAÇÃO: | 052/2026 |
| FUNDAMENTAÇÃO: | Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. |
| EMPRESA(S): | EMBALEPACK INDUSTRILIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ Nº 28.612.598/0001-99 |
| PERÍODO DA CONTRATAÇÃO: | 05/05/2026 a 30/06/2026 |
| VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: | R\$ 12.915,60 (Doze Mil, Novecentos e Quinze Reais e Sessenta Centavos) |
| OBJETO: | Prestação de Serviço na Confeção de Camisas Personalizadas para Cavalgada em comemoração aos 41 anos de emancipação política da cidade de Maetinga, conforme especificações constantes na proposta, e no Processo Administrativo nº 060/2026. |

O Prefeito Municipal de MAETINGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:
Reconhece e **RATIFICA** a situação de DISPENSA de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pelo Agente de Contratação e parecer jurídico, ficando a empresa acima, convocada para assinatura do contrato no prazo de cinco dias, para execução do objeto especificado.

Maetinga – BA, 05 de maio de 2026

Sergio Barros Moreira
Prefeito Municipal

Autenticação: 42502B65EB-6D605DA6DC-F155FFB476-904AD1D89B | Edição: 879



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

| DADOS DO PROCESSO: | |
|--------------------------------|--|
| PROCESSO ADMINISTRATIVO: | 060/2026 |
| DISPENSA DE LICITAÇÃO: | 052/2026 |
| FUNDAMENTAÇÃO: | Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. |
| EMPRESA(S): | EMBALEPACK INDUSTRILIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ Nº 28.612.598/0001-99 |
| PERÍODO DA CONTRATAÇÃO: | 05/05/2026 a 30/06/2026 |
| VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: | R\$ 12.915,60 (Doze Mil, Novecentos e Quinze Reais e Sessenta Centavos) |
| OBJETO: | Prestação de Serviço na Confecção de Camisas Personalizadas para Cavalgada em comemoração aos 41 anos de emancipação política da cidade de Maetinga, conforme especificações constantes na proposta, e no Processo Administrativo nº 060/2026. |

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 060/2026, referente a DISPENSA de licitação nº 052/2026, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o procedimento licitatório.

Maetinga – BA, 05 de maio de 2026

Sergio Barros Moreira
Prefeito Municipal

Autenticação: 42502B65EB-6D605DA6DC-F155FFB476-904AD1D89B | Edição: 879



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

| DADOS DO PROCESSO: | |
|--------------------------------|--|
| PROCESSO ADMINISTRATIVO: | 060/2026 |
| DISPENSA DE LICITAÇÃO: | 052/2026 |
| FUNDAMENTAÇÃO: | Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. |
| EMPRESA(S): | EMBALEPACK INDUSTRILIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ Nº 28.612.598/0001-99 |
| PERÍODO DA CONTRATAÇÃO: | 05/05/2026 a 30/06/2026 |
| VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: | R\$ 12.915,60 (Doze Mil, Novecentos e Quinze Reais e Sessenta Centavos) |
| OBJETO: | Prestação de Serviço na Confecção de Camisas Personalizadas para Cavalgada em comemoração aos 41 anos de emancipação política da cidade de Maetinga, conforme especificações constantes na proposta, e no Processo Administrativo nº 060/2026. |

Ato de Ratificação: 052/2026; Ato de Homologação: 052/2026; Maetinga - BA, 05 de maio de 2026; Sergio Barros Moreira– Prefeito Municipal.

Sergio Barros Moreira
Prefeito Municipal

Autenticação: 42502B65EB-6D605DA6DC-F155FFB476-904AD1D89B | Edição: 879



EXTRATO DE CONTRATO DL Nº 006-05/2026

| | |
|---------------------------------|--|
| PROCESSO ADMINISTRATIVO: | 060/2026 |
| DISPENSA DE LICITAÇÃO: | 052/2026 |
| TIPO: | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO |
| FUNDAMENTAÇÃO: | Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. |
| CONTRATANTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA, CNPJ Nº 13.284.641/0001-67 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ Nº 06.086.091/0001-06 |
| CONTRATADA: | EMBALEPACK INDUSTRILIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ Nº 28.612.598/0001-99 |
| PERÍODO DA CONTRATAÇÃO: | 05/05/2026 a 30/06/2026 |
| VALOR TOTAL DO CONTRATO: | R\$ 12.915,60 (Doze Mil, Novecentos e Quinze Reais e Sessenta Centavos) |
| OBJETO: | Prestação de Serviço na Confecção de Camisas Personalizadas para Cavalgada em comemoração aos 41 anos de emancipação política da cidade de Maetinga, conforme especificações constantes na proposta, e no Processo Administrativo nº 060/2026. |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: | ÓRGÃO: 5 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; UNIDADE: 34002 DEPARTAMENTO DE CULTURA ESPORTE E LAZER; PROJETO ATIVIDADE: 2.057 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA, ESPORTE E LAZER; ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA |

Autenticação: 42502B65EB-6D605DA6DC-F155FFB476-904AD1D89B | Edição: 879



TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Apostilamento para inclusão de Dotação Orçamentária dos contratos listados na tabela abaixo:

| Item | Empresa | CNPJ | Nº do Contrato |
|------|----------------------------------|--------------------|----------------------------|
| 1 | MAYCON DE SOUZA SANTOS | 65.333.532/0001-96 | Credenciamento 001-3/2026 |
| 2 | SABRINA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA | 59.433.436/0001-06 | Credenciamento 001A-3/2026 |
| 3 | NELSON AMARAL PEREIRA | 20.037.956/0001-75 | Credenciamento 030-3/2026 |
| 4 | EDSON ALVES DOS SANTOS | 45.015.606/0001-39 | Credenciamento 031-3/2026 |
| 5 | LUAN DA SILVA CIRQUEIRA | 64.266.290/0001-00 | Credenciamento 032-3/2026 |

Fundamento: Com base no art. 136, IV, da Lei Federal nº 14.133/21, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão da dotação orçamentária prevista no instrumento. Desta forma, o contrato passa a ter seguinte dotação orçamentária conforme planilha abaixo:

| UNIDADE | PROJETO ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA |
|-----------------------------------|---|---|
| 34003 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO | 2.017 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR | 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA; 3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção |
| 34003 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO | 2.019 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BASCIA | 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA; 3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção |

Maetinga, 27 de março de 2026.

Sergio Barros Moreira
Prefeito Municipal

Autenticação: 42502B65EB-6D605DA6DC-F155FFB476-904AD1D89B | Edição: 879



TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Apostilamento para inclusão de Dotação Orçamentária do contrato nº 007-05/2026.

Contratada: TIAGO SANTOS DE SOUZA

Instrumento Vinculante: Inexigibilidade de Licitação nº 168/2026.

Objeto: Contratação de profissional do setor artístico, por meio de empresário exclusivo, para realização de show musical da Banda Tiago Doidão, no dia 15 de maio de 2026, em Praça Pública, no município de Maetinga-BA.

Fundamento: Com base no art. 136, IV, da Lei Federal nº 14.133/21, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão da dotação orçamentária prevista no instrumento. Desta forma, o contrato passa a ter seguinte dotação orçamentária conforme planilha abaixo:

ÓRGÃO: 5 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **UNIDADE:** 34002 DEPARTAMENTO DE CULTURA ESPORTE E LAZER; **PROJETO ATIVIDADE:** 2.058 MANUTENÇÃO DA CULTURA E FESTAS POPULARES; **ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; **FONTES:** 1500, 1701, 1749 E 1759.

Maetinga, 14 de maio de 2026.

Sergio Barros Moreira
Prefeito Municipal

Autenticação: 42502B65EB-6D605DA6DC-F155FFB476-904AD1D89B | Edição: 879



ALTERAÇÃO DE DATA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2026

Referente ao Pregão Eletrônico nº 004/2026, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de material didático e de expediente para atender às necessidades das Secretarias Municipais, faz-se a seguinte alteração: A sessão pública anteriormente agendada para o dia 25/05/2026, às 09h00min, conforme publicação no Diário Oficial, fica adiada para o dia 28/05/2026, no mesmo horário. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Edital.

Maetinga, 22 de maio de 2026.

Edimar Queiroz Leal
Pregoeiro Municipal

Autenticação: 42502B65EB-6D605DA6DC-F155FFB476-904AD1D89B | Edição: 879

SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO



Portaria nº 005/2026, 22 de maio de 2026.

Dispõe sobre a criação e atuação dos conselhos de classe no processo de avaliação dos alunos da rede municipal de educação de Maetinga, na forma da Constituição Federal, da Lei Federal nº 9.394/1996, das normas do Conselho Nacional de Educação, do Sistema Municipal de Educação e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER DO MUNICÍPIO DE MAETINGA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação educacional vigente, faz saber e publica a presente portaria na forma da lei a seguir:

CONSIDERANDO o conteúdo dos artigos 205 a 214 da constituição federal de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no Sistema Municipal de Educação;

CONSIDERANDO as previsões das resoluções do Conselho Nacional de Educação;

CONSIDERANDO especialmente o disposto no artigo 24 da Lei Federal nº 9.394/1996;

CONSIDERANDO a Base Nacional Comum Curricular – BNCC e o Referencial Curricular do Município;

CONSIDERANDO os princípios da avaliação contínua, cumulativa, diagnóstica e formativa, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar equidade, inclusão e garantia do direito à aprendizagem dos estudantes da rede municipal de ensino;

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar, padronizar e fortalecer o processo avaliativo dos alunos da rede municipal de ensino de Maetinga,

Resolve:

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro — Maetinga — Bahia
CEP 46.255-000 Telefone: (77) 3472-2137
educacao@maetinga.ba.gov.br

Autenticação: 42502B65EB-6D605DA6DC-F155FFB476-904AD1D89B | Edição: 879

SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO



Art. 1º Esta portaria dispõe sobre o procedimento de avaliação dos alunos de forma processual e sobre a organização, funcionamento e atribuições do Conselho de Classe no âmbito da rede municipal de ensino.

Art. 2º O Conselho de Classe é instância colegiada de natureza pedagógica, com a finalidade de acompanhar, avaliar e deliberar sobre o processo de ensino e aprendizagem dos alunos.

Art. 3º O Conselho de Classe será composto pelas seguintes representatividades:

- I - Gestor(a) escolar ou seu representante, que o presidirá;
- II - Coordenador(a) pedagógico(a) da unidade escolar;
- IV - Professores(as) da turma ou componente curricular;
- IV - Representante do serviço de apoio pedagógico ou educacional, quando houver;
- V - Representante da Secretaria Municipal de Educação, quando designado;
- VI - Representante da Educação Especial Inclusiva da rede municipal de ensino;
- VI - Outros profissionais da educação envolvidos diretamente no processo de ensino e aprendizagem, quando necessário.

§1º A participação dos membros do conselho de classe é obrigatória, por se tratar de atividade pedagógica integrante das atribuições funcionais.

§2º O Conselho de Classe poderá convidar pais ou responsáveis e outros profissionais para prestar esclarecimentos, sem direito a voto, quando a situação pedagógica do aluno assim exigir.

Art. 4º Todos os membros do conselho de classe terão direito a voz e a voto nas deliberações, assegurada a participação igualitária dos representantes previstos no art. 3º.

§1º O presidente do conselho de classe terá direito a voto ordinário e, em caso de empate, exercerá o voto de qualidade.

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro — Maetinga — Bahia
CEP 46.255-000 Telefone: (77) 3472-2137
educacao@maetinga.ba.gov.br

Autenticação: 42502B65EB-6D605DA6DC-F155FFB476-904AD1D89B | Edição: 879

SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO



§2º Os membros convidados nos termos do §2º do art. 3º participarão apenas com direito a voz, sem direito a voto.

Art. 5º O Conselho de Classe tem o dever de promover a avaliação dos alunos considerando a evolução da aprendizagem e, especialmente, o desenvolvimento das habilidades previstas na BNCC e no Referencial Curricular do Município.

Art. 6º Compete ao Conselho de Classe:

- I – Analisar o desempenho individual e coletivo dos alunos;
- II – Reavaliar os pareceres individuais dos alunos, elaborados pelos professores com apreciação coletiva dos casos de reprovação;
- III – Propor intervenções pedagógicas para superação das dificuldades de aprendizagem;
- IV – Registrar, de forma fundamentada, as decisões relativas à avaliação dos alunos.

Parágrafo único. A avaliação do Conselho de Classe deve mensurar o nível de inclusão para a aprendizagem e o desenvolvimento do aluno, a partir dos pareceres individuais.

Art. 7º A reavaliação realizada pelo Conselho de Classe deve garantir caráter diagnóstico, com demonstração qualitativa do desempenho do aluno, considerando aprendizagem, maturidade e alcance das habilidades previstas na BNCC e no Referencial Curricular do município, expressos em pareceres individuais dos alunos.

Art. 8º O Conselho de Classe deve emitir parecer individualizado, com registros que apontem, de forma fundamentada, as razões de reprovação e de aprovação dos alunos avaliados.

Art. 9º O Conselho de Classe não poderá reprovar ou reter nenhum aluno da rede municipal sem emitir parecer que avalie os pareceres individuais, contendo todos os motivos e condições pedagógicas e legais para tanto.

§1º Os casos de reprovação, retenção, evasão, distorção idade/ano e carências de quaisquer espécies devem ser tratados pela Secretaria Municipal de Educação de forma individual, com apreciação coletiva pelos membros do Conselho de Classe.

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro — Maetinga — Bahia
CEP 46.255-000 Telefone: (77) 3472-2137
educacao@maetinga.ba.gov.br

Autenticação: 42502B65EB-6D605DA6DC-F155FFB476-904AD1D89B | Edição: 879

SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO



§2º Os casos de reprovação deverão ser registrados com a devida justificativa no parecer de avaliação, ressaltando as normas e leis que os regulamentam.

§3º Os casos de reprovação deliberados pelo Conselho de Classe deverão ser obrigatoriamente encaminhados à Comissão de Avaliação da Secretaria Municipal de Educação para análise técnica, emissão de parecer complementar e adoção das providências pedagógicas cabíveis.

Art. 10. O quórum mínimo para instalação das reuniões do Conselho de Classe será de maioria absoluta de seus membros com direito a voto.

§1º As deliberações serão tomadas por maioria simples dos votos dos membros presentes.

§2º Não havendo quórum mínimo, a reunião deverá ser remarcada no prazo máximo de 5 (cinco) dias letivos.

Art. 11. O conselho de classe reunir-se-á ordinariamente ao final de cada período letivo e, extraordinariamente, sempre que necessário, mediante convocação da gestão escolar.

Art. 12. As decisões do conselho de classe deverão ser registradas em ata própria e integrar o processo individual do aluno.

§1º A ata deverá conter, no mínimo, a identificação dos participantes, a síntese das discussões, as deliberações adotadas e os fundamentos pedagógicos das decisões.

§2º O parecer final do Conselho de Classe integrará o dossiê pedagógico do aluno e será encaminhado à Secretaria Municipal de Educação quando envolver casos de reprovação.

Art. 13. O fluxo de registro das decisões observará as seguintes etapas:

I – elaboração de pareceres individuais pelos docentes;

II – apreciação e deliberação coletiva pelo Conselho de Classe;

III – lavratura de ata e emissão de parecer conclusivo;

IV – arquivamento na unidade escolar e encaminhamento à Secretaria Municipal de Educação, quando couber.

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro — Maetinga — Bahia
CEP 46.255-000 Telefone: (77) 3472-2137
educacao@maetinga.ba.gov.br

Autenticação: 42502B65EB-6D605DA6DC-F155FFB476-904AD1D89B | Edição: 879

SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO



Art. 14. A Secretaria Municipal de Educação poderá expedir orientações complementares, instrumentos e protocolos para padronização dos procedimentos avaliativos.

Art. 15. Tudo o que não for tratado nesta portaria será decidido pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 16. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maetinga-Ba, 22 de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br GILBERTO LOPES COSTA
Data: 22/05/2026 15:08:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Gilberto Lopes Costa

Secretário Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro — Maetinga — Bahia
CEP 46.255-000 Telefone: (77) 3472-2137
educacao@maetinga.ba.gov.br

Autenticação: 42502B65EB-6D605DA6DC-F155FFB476-904AD1D89B | Edição: 879